



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>33897/2025</u>	
Recebido em:	<u>11/09/2025</u>
Horário:	<u>09:14</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 939 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a necessidade de realização, da reforma geral e ampliação da EMEIEF Córrego do Limão.

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar, que há muitos anos não passa por obras estruturais significativas, apresenta deficiências em sua infraestrutura, o que compromete a qualidade do ambiente de ensino e a segurança da comunidade escolar. Além disso, a crescente demanda de matrículas evidencia a necessidade de ampliação das instalações, a fim de garantir melhores condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

[Signature]

s1 - p 1/2



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 205, o direito de todos à educação, sendo dever do Estado garantir um ensino de qualidade, o que pressupõe a oferta de espaços escolares adequados, seguros e inclusivos. Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) dispõe sobre a obrigatoriedade de condições físicas apropriadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Diante do exposto, a reforma e a ampliação da EMEIEF Córrego do Limão não se configuram apenas como uma demanda estrutural, mas como medida essencial para a efetivação do direito à educação e para a promoção do bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da escola.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

Ao DEI. para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 11/09/2025
Presidente da CMNV-ES